



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, consoante o que prescreve o artigo 33, inciso III, alínea "a", e diante do que dispõe o Capítulo III, Seção II, todos do Regimento Interno, assim promulga:

Art. 1º A Comissão Especial de Inquérito que tem por objetivo fiscalizar o setor de transporte público de Rio Branco, fica composta da seguinte forma:

Presidente	Vereadora Michelle Melo
Vice-presidente	Vereador Fábio Araújo
Membro Titular	Vereadora Lene Petecão
Membro Titular	Vereador Rutênio Sá
Membro Titular	Vereador Adailton Cruz
Membro Suplente	Vereador Emerson Jarude
Membro Suplente	Vereadora Antônio Morais

Art. 2º A comissão constituída observará sua respectiva atribuição e competência disposta no Regimento Interno e demais resoluções deste Poder.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco – Acre, 14 de setembro de 2021.

CAP. N. LIMA
Presidente

HILDEGARD PASCOAL
1º Secretário em exercício